

MUNICÍPIO DE SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.229, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2°, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **IRANILSON CASADO PONTES**, COORDENADOR DE GOVERNO, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Educação - SEDU.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal